



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 5.269, DE 22 DE JUNHO DE 2018

**- Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade através dos meios eletrônicos dos resultados da lista de classificados em concursos públicos realizados pelo Poder Executivo.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo, obrigatoriamente, deverá observar os princípios da publicidade e da transparência, relativamente aos concursos públicos, realizando a divulgação permanente de atos em seu sítio eletrônico ou outro meio eletrônico por si administrado, informando:

- a) resultado do certame;
- b) lista de classificação e
- c) nomeações e data da posse que devem ser publicados e devidamente mantidos e atualizados através do seu sítio eletrônico e/ou outro meio eletrônico disponível administrado pela Prefeitura, enquanto durar a validade do concurso público.

**Parágrafo único.** A atualização prevista no art. 1º, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias correntes, após a efetivação da posse no respectivo cargo.

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá incorporar ao seu sítio eletrônico a listagem dos concursos já realizados e que ainda estejam com o chamamento para convocação em aberto no prazo máximo de 90 (noventa) dias correntes, cumprindo, dessa forma, o determinado no artigo 1º.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Tatuí, 22 de Junho de 2018.**

**MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.269, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/06/2018  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 366/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autoria do Vereador: João Éder Alves Miguel**